

PORTARIA N°. 736 de 12 de maio de 2026.

**A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado,
no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o requerimento administrativo confeccionado pela Servidora
as folhas 22 dos autos do Processo nº. 215\2025;**

Considerando o Parecer Jurídico de Folhas 82 e 83.

**Considerando a Súmula 473 do STF onde prevê que os atos administrativos
podem ser revistos.**

RESOLVE:

Art. 1º. Retroagir os efeitos da Portaria 684 de 2025 à 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessário na ficha funcional da servidora e o respectivo pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 12 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora